



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária no
2º Juizado Especial Federal
Subseção de São Gonçalo
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

15 a 19/5/2017



Assinado digitalmente por VICTOR MANOEL MARTINEZ.
Documento Nº: 1900798.18818592-555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2PCO201700001V02



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por VICTOR MANOEL MARTINEZ.
Documento Nº: 1900798.18818592-555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2PCO201700001V02

Sumário

1.	ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3.	CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL.....	8
4.	GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL.....	9
5.	GESTÃO DE METAS	10
5.1.	Metas internas	10
5.2.	Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	10
5.2.1.	Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)	10
5.2.2.	Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade)	12
5.2.3.	Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação).....	13
5.2.4.	Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)	13
6.	PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	16
6.1.	Sentenças	16
6.2.	Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões	17
6.3.	Audiências	17
7.	EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS	18
7.1.	Acervo da unidade	18
7.2.	Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores	18
8.	DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	20
8.1.	Recebimento de petições iniciais	20
8.2.	Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	20
8.3.	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada.....	21
8.4.	Fluxo dos processos após a sentença.....	21
9.	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO	23
9.1.	Balcão de entrada	23
9.2.	Processos em segredo de justiça	23
9.3.	Controle de prazos judiciais	23
9.4.	Publicação de atos judiciais.....	24
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado	24
9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	25





9.7.	Expedientes para cumprimento de ordem judicial	25
9.8.	Remessa externa	25
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA	26
11.	PROCESSOS SUSPENSOS	27
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	28
13.	BENS PENHORADOS	29
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	31
15.	LIVROS E PASTAS	32
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	33
17.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	34
17.1.	Redação da palavra SAÚDE com identificadores e trâmite célere desses feitos	34
17.2.	Identificadores para classificar sentenças	34
18.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	35
19.	ENCERRAMENTO	36



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária no 2º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São Gonçalo – RJ (02JEF-SG), de 15 a 19/5/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726) e MPF/ES (7760), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323) e DPU/ES (7755), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747) e OAB/ES (7748), a Advocacia Geral da União – AGU (7744) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pela Meritíssima Juíza Federal JULIANA BRANDÃO, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2, que lavra o presente relatório para os fins previstos nos artigos 13, da Resolução CJF 496/2006, e 39, da CNCR.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a inexistência de processos físicos no acervo da unidade correicionada, a presença dos servidores na unidade limitou-se a dois dias (abertura e fechamento), para atender à ordem de Sua Excelência.

Nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) a forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

Denominação: 2º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São Gonçalo – RJ (02JEF-SG)

Data de instalação: 24/09/2004

Endereço: Rua Coronel Serrado, 1.000 - 12º andar, Bairro Zé Garoto, São Gonçalo, Rio de Janeiro

Distância da Capital: 31 Km

Juíza Titular:

Dr^a. Juliana Brandão da Silveira Couto Villela Pedras, desde 07/07/2011

Juiz Federal Substituto:

Cargo vago

Diretora de Secretaria:

Dr^a. Valéria Marques Coelho

Especialização:

- 1) Juizado Especial Cível
- 2) Juizado Especial Criminal

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto	Déficit de força de trabalho
Março/15	3	7	1	11	13	-15%
Maio/17	2	8	1	11	13	-15%

A Diretora de Secretaria relatou não haver rotatividade de pessoal e o quadro nunca foi completo desde a instalação do órgão, há quase 13 anos, apresentando déficit de 15% da lotação prevista.

Sugestão da equipe do Correição: instar a Seção de Lotação da SJRJ para confirmar e esclarecer as informações e, bem assim, as perspectivas para normalização do quadro funcional a curto, médio ou longo prazo.



4. GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL

A Secretaria do Juízo é dirigida pela Diretora VALÉRIA MARQUES COELHO,, servidora do quadro de pessoal efetivo da SJRJ, nomeada pela Egrégia Presidência do TRF2; pelas Supervisoras TABITA PIRES DINIZ e ELIZA DE MATTOS SARLO CARVALHO e pela Oficiala de Gabinete, ISABELA MOREIRA CEZAR, todas bachareis em Direito, e com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006). Não há relato de exercício de função gerencial por servidores sem nomeação para a função comissionada correspondente ou sem treinamento adequado.

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 70% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, realizada de 6 a 10/6/2016, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

Os gestores da unidade jurisdicional estão orientados para a redução do acervo de 1.500 para 1.200 processos em tramitação até dezembro/2017. Contudo, a equipe de correição apurou que alguns servidores, embora trabalhem visando à celeridade do processamento, não estão cientes desse objetivo.

Sugestão da equipe de Correição: dar maior divulgação à meta interna e adoção de boas práticas de outras unidades da SJRJ, tais como, fixação de painel de metas, a ser revisto periodicamente pelos gestores, reuniões quinzenais de avaliação e política motivacional em direção aos objetivos delineados, conforme modelos em anexo.

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se aos Juizados Especiais Federais as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016. As metas CNJ/2017 ainda não são dominadas pelos servidores. Conhecem as fixadas para 2016, mas não sabem se as alcançaram. Admitem que o *feedback* sobre o eventual cumprimento das metas nacionais resultará em motivação para o trabalho, sem prejuízo das metas estabelecidas internamente.

A Direção da Secretaria declarou extrair diariamente dados estatísticos do APOLO que indicam o alcance natural das metas de CNJ/2017, a saber:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

META 2 – Julgar processos mais antigos. Na Justiça Federal: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012, 85% dos processos distribuídos em 2013 no 1º e 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação. Na Justiça Federal: fomentar o alcance do percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

META 5 – Impulsionar processos à execução. Na Justiça Federal: baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

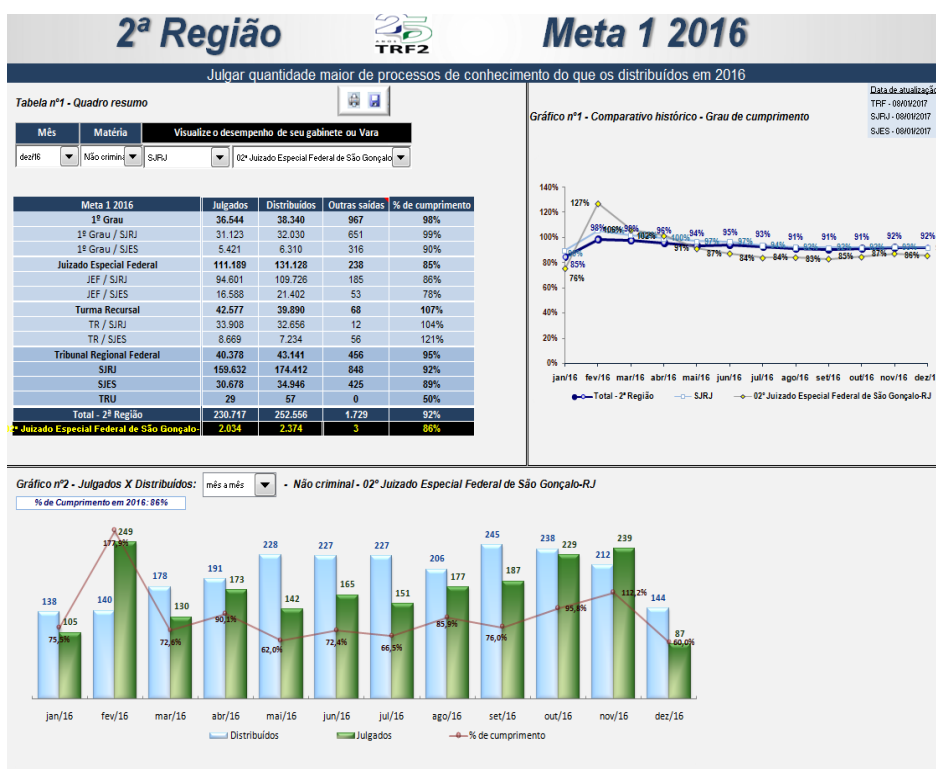
“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os





distribuídos no ano corrente” 2

O órgão recebeu, por distribuição, 2.374 processos, em 2016, e julgou 2.034, cumprindo 86% da meta nº 1 CNJ/2016, desempenho idêntico aos demais Juizados da SJRJ.



Fonte: PORTAL, acesso em 09/05/2017.

2 A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta. Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).

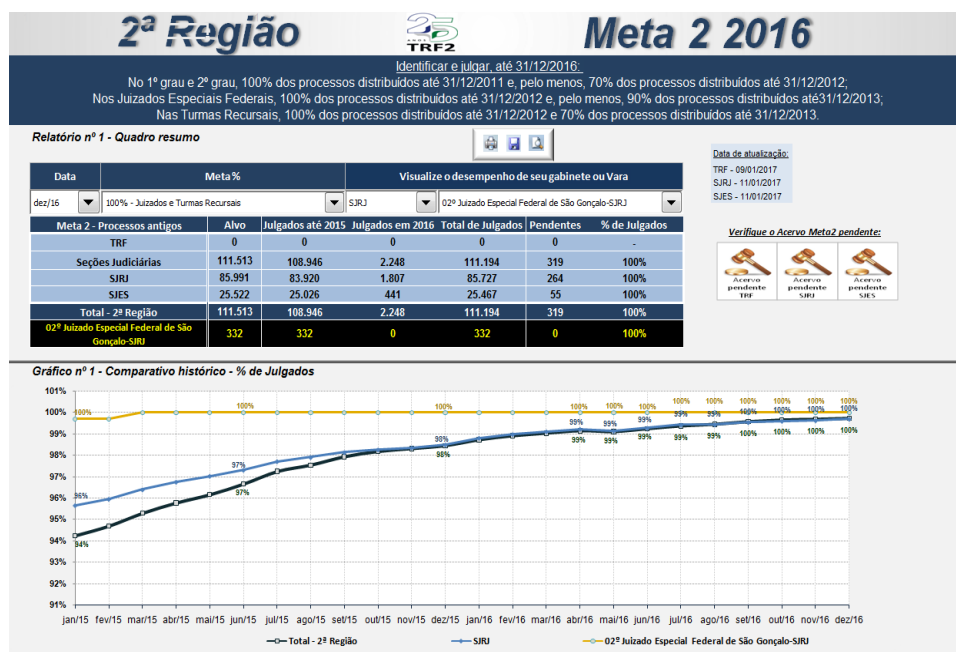


Sugestão da equipe de Correição: Embora o desempenho do JEF, meta nº 1 CNJ/2016, não destoe da média dos seus pares (86%, conforme relatório supra), sugere-se uso das ferramentas de análise disponíveis no Portal de Estatísticas para monitorá-la e a inclusão da meta CNJ de produtividade entre os objetivos mensais perseguidos.

5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade)

“Julgar processos mais antigos³: distribuídos até 31/12/2012 e 90% dos distribuídos até 31/12/2013”.

O órgão julgou todos os 332 processos-alvo da meta nº 2 CNJ/2016, antes mesmo que fosse estabelecida.



³ A Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da Meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo. Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los. A exemplo da Meta 1, por julgamento entende-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo em cada instância dos tribunais. Vale ressaltar que são considerados também recursos e incidentes processuais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p.19.)



Fonte: PORTAL, acesso em 09/05/2017.

5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)

“Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior”⁴

O PORTAL não dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta nº3 CNJ/2016 por unidade, mas do APOLO se extraem os seguintes dados que indicam o alcance da meta pelo órgão:

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2015: 33

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2016: 40

5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

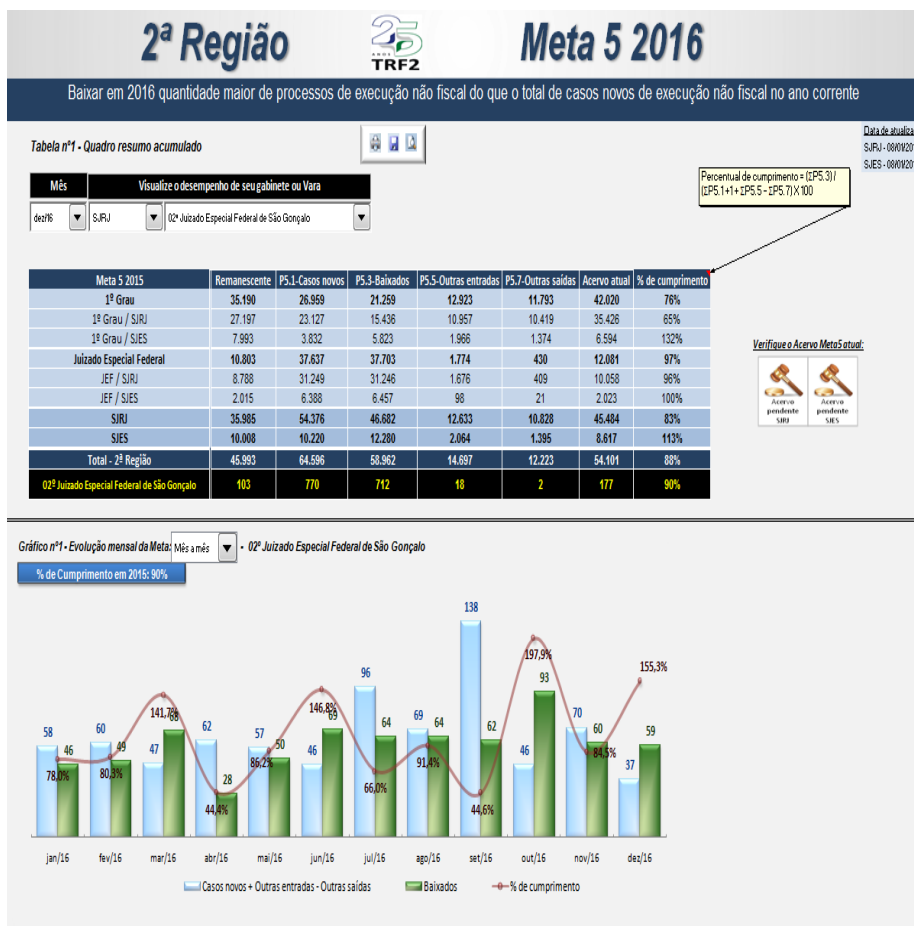
“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”⁵

O Juizado cumpriu 90% da meta nº 5 CNJ/2016, 6 pontos percentuais abaixo dos seus pares na SJRJ (96%), pendentes de encerramento da execução 177 processos em 09/05/2017.

⁴ Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).

⁵ A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).





Fonte: PORTAL, acesso em 09/05/2017.

Na análise da amostra aleatória de feitos pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.





Processo	Data de trânsito em julgado	Movimento regular nos últimos 12 meses?*	Julgado pendente de cumprimento	Último movimento	Data último Movim.
0068716-81.2015.4.02.5167	01/12/16	Sim	Créditos em dinheiro contra a CEF	Remessa à CEF para pagamento sob pena de sequestro	26/4/17
0025186-90.2016.4.02.5167	20/10/16	Sim	Implantação de auxílio-doença pelo INSS e pagamento de verba retroativa	Conclusos apreciar cálculos da contadoria judicial	17/5/17
0062296-60.2015.4.02.5167	21/3/16	Sim	Obrigação de fornecer medicação para retinopatia diabética	Aguarda confirmação de intimação para cumprimento, sob pena de multa	03/5/17
0002494-39.2012.4.02.5167	14/12/16	Sim	Pagamento de gratificação de desempenho GDPGGE	Suspenso em 04/05/2017 em razão de deferimento de liminar em Mandado de Segurança interposto pela Executada.	15/5/17
0005168-58.2010.4.02.5167	05/9/16	Sim	Pagamento de gratificação de desempenho GDPGGE	Conclusão para despacho em 16/5/17	16/5/17

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.



6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Sentenças

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento adequado da exigência pelo Juizado em todos os feitos.

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0137407-16.2016.4.02.5167	0500586-79.2015.4.02.5167	0018582-16.2016.4.02.5167	0101677-41.2016.4.02.5167
0080802-50.2016.4.02.5167	0500456-55.2016.4.02.5167	0010288-72.2016.4.02.5167	0154850-77.2016.4.02.5167
0080401-51.2016.4.02.5167	0089335-32.2015.4.02.5167	0016969-58.2016.4.02.5167	0163148-14.2016.4.02.5117
0126616-85.2016.4.02.5167	0500335-27.2016.4.02.5167	0022669-15.2016.4.02.5167	0500598-59.2016.4.02.5167
0139904-37.2015.4.02.5167	0500476-46.2016.4.02.5167	0025724-71.2016.4.02.5167	0171555-53.2016.4.02.5167
0025801-80.2016.4.02.5167			
0058664-89.2016.4.02.5167			
0079102-39.2016.4.02.5167			
0069152-06.2016.4.02.5167			

Fonte: PORTAL, acesso em 30/04/2017.

As sentenças prolatadas de 01/5/2015 a 30/4/2017 foram assim classificadas:

Tipo A (fundamentação individualizada): 1835

Tipo B1 (homologatória de acordo): 82

Tipo B2 (repetitiva/padronizada): 944

Tipo C (sem resolução do mérito): 1042

Tipo D (condenatórias ou absolutórias): 0

Tipo E (extinção da punibilidade ou susp. cond. do processo): 0

O Juizado produziu 3.903 sentenças nos 24 meses que antecederam à Correição (01/5/2015 a 30/04/2017), com média mensal de 163 sentenças/mês e tempo médio de 31 dias entre a conclusão para sentença e o registro da intimação no APOLO.

Nesse ínterim, houve extrapolação do prazo de 180 dias para prolação de sentença fixado na CNCR, em 56 processos (1,2%), vale dizer, o prazo é cumprido em 98,8% dos casos.

O processo que permaneceu mais tempo concluso para sentença (259 dias) foi o n.º 0054789-48.2015.4.02.5167, **sucessivamente** convertido em diligência (30/7/2015, 15/01/2016 e 09/08/2016) para instar as partes a juntar documentos necessários à solução da causa. Contudo, tal falha é pontual e não traduz irregularidade sistêmica no Juízo, dado o excelente desempenho médio observado.



Não há processos acumulados aguardando indevidamente a abertura de conclusão para sentença.

Atualmente, os seguintes processos aguardam sentença além do prazo estipulado na CNCR:

Concluso em	Dias concluso	Processo
nov/2016	205	00848481920154025167
nov/2016	198	00910767320164025167
nov/2016	204	01207422220164025167
nov/2016	198	01235344620164025167
nov/2016	198	01314148920164025167
nov/2016	198	05009363320164025167
dez/2016	186	01085398120164025117
dez/2016	197	01369386720164025167
dez/2016	184	01372738620164025167
dez/2016	184	01531047720164025167
dez/2016	183	01549251920164025167
dez/2016	193	05009935120164025167
dez/2016	197	01022022320164025167
dez/2016	197	01022049020164025167
dez/2016	184	01167920520164025167
dez/2016	197	01252354220164025167
dez/2016	184	01267371620164025167
dez/2016	183	01347483420164025167
dez/2016	184	01358379220164025167
dez/2016	197	01513321620154025167

Sugestão da equipe de correição: priorizar o julgamento desses feitos.

A Diretora de Secretaria informou que a unidade não fixou no mural visível ao público externo a lista de processos conclusos para sentença, por ordem de antiguidade (artigo 12, §1º, do CPC), mas se dispôs a cumprir imediatamente a norma processual.

6.2. Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões

Posição em	09/05/2017
Conclusão até	08/05/2017

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	14	45,16
Decisão	0	0,00
Total Geral	31	100,00

6.3. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/05/2016 e 30/04/2017) foram designadas **79** audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



7. EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS

7.1. Acervo da unidade

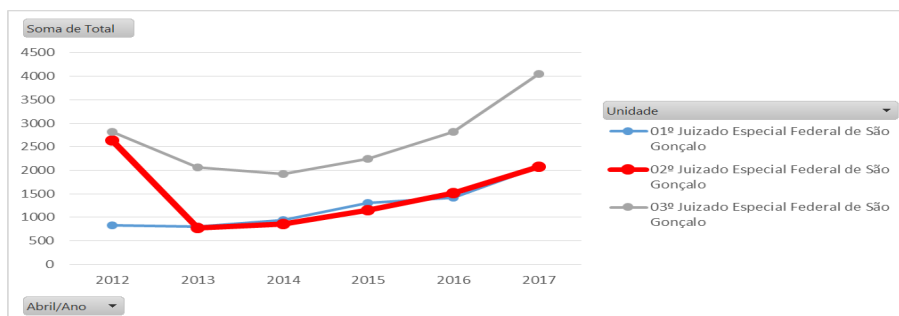
Mês : Abril

Situacao Processo

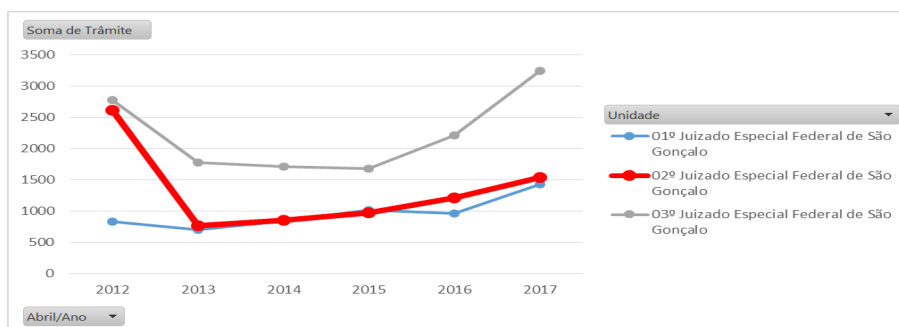
Medidas	Trâmite	Suspensão	Recurso Turma Recurs	Total	
Vara	2013	760	9	1591	2360
Ano	2014	855	8	1533	2396
Processos	2015	967	189	1667	2823
	2016	1208	307	1656	3171
	2017	1537	538	1418	3493

7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores

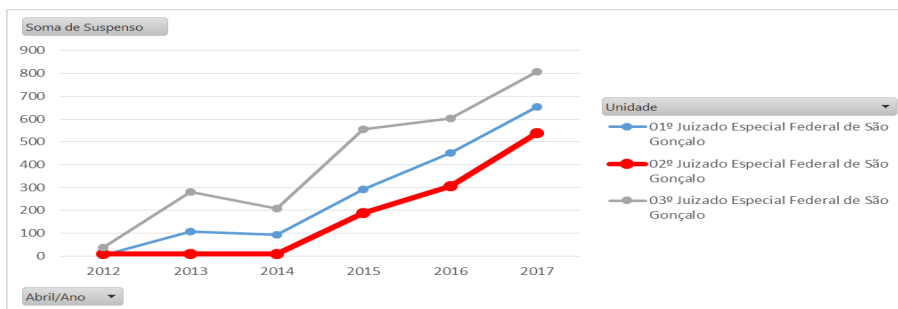
Acervo total



Acervo ativo em tramitação



Acervo suspenso



A partir de 2014, ante a decisão proferida no REsp 1381683, que determinou a suspensão dos processos que versam sobre FGTS, houve aumento no acervo nos JEFs. Nos gráficos acima é evidenciado essa situação, especialmente ante o aumento de zero para cerca de 550 feitos suspensos de 2014 a 2017.



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Recebimento de petições iniciais

Os novos processos chegam ao balcão de entrada eletrônico, verificado diariamente pelos servidores incumbidos de triá-los, encaminhando-os aos locais virtuais específicos checados pelo servidor que, após análise de admissibilidade e minuta os pedidos de antecipação dos efeitos da tutela, nos quais não havia processos aguardando andamento durante a correição.

8.2. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

O JEF, com apoio da Seção de Distribuição, seleciona de modo eficiente os feitos prioritários (tutela de saúde), boa prática que deve ser difundida na Justiça Federal da 2ª Região, por contornar a falta de alerta eficaz no sistema.

A seleção das situações sensíveis a risco iminente à saúde se inicia na Seção de Distribuição, que cadastra no APOLO os dados do novo processo, avisando imediatamente ao Juizado competente da distribuição urgente, e nesta um servidor acessa o balcão eletrônico, associando identificadores virtuais (palavra SAÚDE) em cores destacadas. Veja-se:

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada
0126182-62.2017.4.02.5167	51001	VER EM 26/07/2017 (Ag. N	URG@PURL@B+SAÚDE 2f	07/06/2017 17:36
0116704-64.2016.4.02.5167	51001	VER EM 26/06/2017 (Ag. N	URG@PURL@B SAUDE 2f	08/06/2017 16:34
0119728-66.2017.4.02.5167	51001	VER EM 03/07/2017	URG@PURL@B SAUDE	08/06/2017 16:35
0176991-90.2016.4.02.5167	51001	VER EM 27/06/2017 (Ag. N	URL@PURL@B SAUDE+ 2f	08/06/2017 16:37
0046606-10.2016.4.02.5117	51001	Movimentação Cartorária	URLRG@PURL@B SAUDE+ 2f PES	09/06/2017 13:13
0178028-55.2016.4.02.5167	51001	VER EM 14/06/2017	URG@PURL@B SAUDE+ 2f	12/06/2017 16:15
0130510-35.2017.4.02.5167	51001	Aguardando acesso eletr	URL@PURL@B SAUDE	12/06/2017 16:22
0057337-65.2016.4.02.5117	51001	Aguardando acesso eletr	URL@PURL@B+ 2f	12/06/2017 16:22
0033609-39.2016.4.02.5167	51001	AG. MAN	URL@PURL@B SAUDE+ 2f	12/06/2017 16:38
0133277-46.2017.4.02.5167	51001	Aguardando acesso eletr	URG@PURL@B SAUDE	12/06/2017 18:24
0115313-40.2017.4.02.5167	51001	VER EM 08/07/17 (Ag. N	URG@PURL@B SAUDE 2f	13/06/2017 15:50
0050851-11.2016.4.02.5167	51001	Aguardando devolução	URL@PURL@B RP SAUDE+ 2f	13/06/2017 16:27
0133136-27.2017.4.02.5167	51002	T. NEU	IRGRRL@B	14/06/2017 14:24
0133572-83.2017.4.02.5167	51002	T. CARDIO	RGINRL@B	14/06/2017 14:25
0128252-52.2017.4.02.5167	51002	Aguardando acesso eletr	URG@PURL@B SAUDE	14/06/2017 16:21

Durante o trâmite esses processos são facilmente destacados e alocados em apenas dois escaninhos virtuais denominados: “Saúde – Conhecimento”, “Saúde – Execução”, verificados diariamente pelas respectivas Supervisoras.

Todos os demais servidores são orientados a priorizar os feitos identificados desta maneira.



8.3. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada

Há permanente interlocução entre as Supervisoras (responsáveis por minutar despachos e decisões) e a Oficiala de Gabinete, que divulga os entendimentos jurídicos solidificados pela Magistrada, agilizando a correta conclusão para sentença, evitando o retrabalho.

O fluxo do processamento, nessa fase, é o seguinte:

1º Os feitos sem identificador de sentença prolatada (item 9.4), são encaminhados para análise: (i) da Supervisora; ou (ii) para servidor com capacitação específica, nos casos de matéria previdenciária sujeita à perícia;

2º se concluída a instrução probatória, abrem conclusão para sentença e remetem os autos eletrônicos para o Gabinete; se não, minutam despacho ou decisões de menor complexidade;

3º A supervisão examina periodicamente a lista dos processos convertidos em diligência para identificar a necessidade de modificar o processamento da fase de conhecimento ou de alteração de entendimento quanto às provas necessárias que devem instruir os feitos. Contudo, há carência de servidores para análise de prova documental complexa em processos previdenciários, ensejando mais conversões em diligência que outras matérias.

A Diretora orienta a Oficiala de Gabinete sobre as metas a serem cumpridas.

A Diretora orienta a Oficiala de Gabinete sobre as metas a serem cumpridas, e esta orienta, no Gabinete, a divisão de tarefas entre servidores e estagiários, para atender a meta de máxima de 10% do acervo com tramitação ativa permanecer concluso para sentença.

Não há acúmulo de processos nos escaninhos eletrônicos do apoio.

8.4. Fluxo dos processos após a sentença

1º Após a sentença o processo recebe identificador eletrônico:

6702	38		Sentença Procedente em Parte
6702	39		Sentença Procedente
6702	40		Sentença Terminativa
6702	41		Sentença Improcedente
	998		Desmembramento - Redistribuir/redistribuidc
6702	42		Sentença Homologatória

2º Depois da intimação da sentença, anotado o vencimento do prazo para eventual recurso, o processo é posto no escaninho de controle de prazos.

3º Decorrido o prazo e não havendo recurso às Instâncias Superiores: (i) processos julgados improcedentes ou extintos sem julgamento de



mérito, são certificados em bloco e baixados; (ii) feitos parcial ou integralmente procedentes têm registro de início de cumprimento de sentença (fase 18, APOLO), com identificador específico, e instadas as partes.

4º) Havendo recurso às Instâncias superiores, a fase de cumprimento de sentença (movimento 18, APOLO), é anotada quando os processos retornam à Primeira Instância transitados em julgado.



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

É verificado diariamente. No início da correição havia 12 documentos, o mais antigo de 05/05/2017.

9.2. Processos em segredo de justiça

Não há processos com segredo de justiça registrados no APOLO.

9.3. Controle de prazos judiciais

A CNCR estabelece prazos controle e aferição do acervo (artigos 42, §2º c/c 227 e 228), a serem verificados nas correições.

A unidade possui locais virtuais destinados à espera de prazos, cuidando de anotar as datas de encerramento para melhor controle. Não há acúmulo indevido de feitos sem movimentação, colhendo-se os seguintes exemplos de escaninhos eletrônicos:

	Nº de Docs.	Data do doc. mais antigo
PRAZO - IMPROCEDENTE OU EXTINTO	30	26/04/2017
PRAZO - EXECUÇÃO	48	10/03/2017
PRAZO - PROCEDENTE SEM TJ	27	24/04/2017
PRAZO - SEM SENTENÇA	133	24/03/2017

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 44 processos, equivalentes a 2,9% do acervo com tramitação ativa, mas não ultrapassando 60 dias sem movimento, o que é atribuído à falta de servidores no quadro. Logo, não há atraso significativo no processamento.

Posição em	16/05/2017
Último Movimento até	08/05/2017

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 31 e 60	43	97,73
Mais de 60	1	2,27
Total Geral	44	100,00

Fonte: Planilhas extraídas do APOLO, em 16/5/2017



9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	05/2016 a 04/2017
	Processos	8.430
	Boletins	131
	Média (Proc. / Bol.)	64,35
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	4,78

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁶.

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada não possui feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

Dados referentes ao dia: 21/06/2017

Relatório atual

Ano : 2017 Mês : Junho

Vara Execução de Sentença Requisição Valor

Medidas		02º Juizado Especial Federal de São Gonçalo		Total
Situacao Processo		Informada		
		Sim		
Processos	Trâmite	120	120	
	Suspensão	10	10	
	Total	130	130	

⁶ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



9.6. Documentos pendentes de juntada

Não há petições pendentes de juntada além do prazo estabelecido no artigo 180, da CNCR.

9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Verificados os locais virtuais relacionados abaixo, não há processos aguardando a expedição de atos cartorários há mais de 30 dias.

Local Virtual	Nº de Docs.	Doc. mais antigo	Data de Entrada
Carta de Citação e Precatória - Ag. Expedição	-	-	-
Exec. - Ag. Expedição Alvará	-	-	-
Exec. - Ag. Pagamento de Alvará	-	-	-
Exec. - Precatório - Ag. Lançamento	-	-	-
Exec. - RPV - Ag. Lançamento	4	0002131-23.2010.4.02.5167	15/5/2017
Mandados - Ag. Expedição	2	0024254-68.2017.4.02.5167	16/5/2017
Ofícios - Ag. Expedição	-	-	-
Telegrama - Ag. Expedição	-	-	-

Fonte: APOLO, consulta em 16/5/17

9.8. Remessa externa

Constam 267 processos com prazo de remessa externa vencido, na seguinte situação:

Destino	Nº de Procs.	Proc. mais antigo	Data de Remessa	Motivo	Dias vencidos
Autor	143	0001132-07.2009.4.02.5167	18/12/2009	contrarrazões	2.743
MPF	12	0177915-04.2016.4.02.5167	11/01/2017	vista	99
AGU	9	0003544-03.2012.4.02.5167	06/04/2017	vista	20
PFN	4	0080269-91.2016.4.02.5167	04/04/2017	vista	20
INSS	7	0003610-22.2008.4.02.5167	11/11/2008	contrarrazões	3.085
CAIXA	8	0007446-03.2008.4.02.5167	25/09/2009	contrarrazões	2.771
PGE-RJ	2	0170446-04.2016.4.02.5167	26/04/2017	vista	4
ECT	4	0133266-51.2016.4.02.5167	24/04/2017	vista	1
PRF	73	0003980-98.2008.4.02.5167	12/06/2009	contrarrazões	2.862
DPU	8	0165393-42.2016.4.02.5167	07/02/2017	vista	75

Fonte: APOLO, processos remetidos consulta em 09/5/17

Sugestão da equipe de Correição: realizar o movimento de devolução no APOLO nos processos com remessa eletrônica a órgãos externos além dos prazos legais.



10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006, estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos, que tramitam na Vara, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, verificou-se, na estatística extraída do APOLO, não haver processos em trâmite no órgão correccionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, a inexistência de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.



11. PROCESSOS SUSPENSOS

Por amostragem, foram verificados os processos relacionados abaixo, listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Tema
0003291-25.2006.4.02.5167	RE nº 565.089	Revisão geral de remuneração de servidores
0071074-19.2015.4.02.5167	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0071090-70.2015.4.02.5167	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0500572-95.2015.4.02.5167	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0500064-18.2016.4.02.5167	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS

Aguarda decisão de instância superior	Paradigma	Tema
0110820-25.2014.4.02.5167	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0135472-09.2014.4.02.5167	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0172943-88.2016.4.02.5167	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0002766-62.2014.4.02.5167	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0064323-79.2016.4.02.5167	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS

Pedido de uniformização	Paradigma	Tema
0152127-56.2014.4.02.5167	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0002972-76.2014.4.02.5167	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0153957-57.2014.4.02.5167	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0162839-08.2014.4.02.5167	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS

Processo	Motivo da suspensão	Data suspensão	Observação
0019639-98.2008.4.02.5151	Cumprimento de Precatório	15/10/2013	O pagamento do RPV está suspenso, sem termo final, até julgamento da ação 2013.51.17.003651-4, em trâmite na 2ª VF-São Gonçalo, prejudicial, na qual foi proferida sentença em 17/04/2015, determinando o sequestro do precatório em favor da União. Não foi possível verificar se há trânsito em julgado.
0500125-10.2015.4.02.5167	Outros - Execução	15/02/2017	Suspenso além do prazo determinado (120 dias)

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Assim, em que pese a ordem de suspender o processo 0019639-98.2008.4.02.5151, seja até “*ulterior pronunciamento do Juízo da 2ª Vara Federal de São Gonçalo*”, a equipe de Correição sugere que, em situações especiais como essa, se estabeleça formas de revisar anualmente a situação dos feitos e da ação prejudicial, para controle da suspensão e retomada do curso da ação. Assim, a unidade, s.m.j, deverá verificar a possibilidade de reativar esse feito, bem como o 0500125-10.2015.4.02.5167, suspenso além do prazo determinado.

Sugere-se, também, seja uniformizada a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos repetivos ou Repercussão Geral, com a vinculação dos feitos ao processo-paradigma na ferramenta disponível no APOLO (aba *Paradigmas* – opção *Associar Processos*).



12. RPVs E PRECATÓRIOS

Os indicadores do PORTAL e do APOLO atestam a regularidade dos prazos de controle de RPVs e Precatórios, conforme os quadros abaixo

Ano : 2017 | Mês : Maio | Vara : 02º Juizado Especial Federal de São Gonçalo | Requisição Valor : Sim

Data Último Movimento

Medidas	Situacao Processo		2017					Total
			2016	Fevereiro	Março	Abril	Maio	
	Trâmite					8	136	144
	Suspensão		3	1	3	1	7	15
	Total		3	1	3	9	143	159

Fonte: PORTAL, em 10/5/2017

Tipo/Situação atual	Total do Cadastro	Cadastrado	Enviado ou Trasm. c/ Erro	Tempo médio (dias) Ult. Julg. e o total de enviados
RPV Juizado Especial	1.277	107	1.170	109
RPV	0	0	0	N/A
Precatório em Parcela Única	6	1	5	333
Precatório Parcelado	0	0	0	N/A
Total Geral	1.283	108	1.175	110

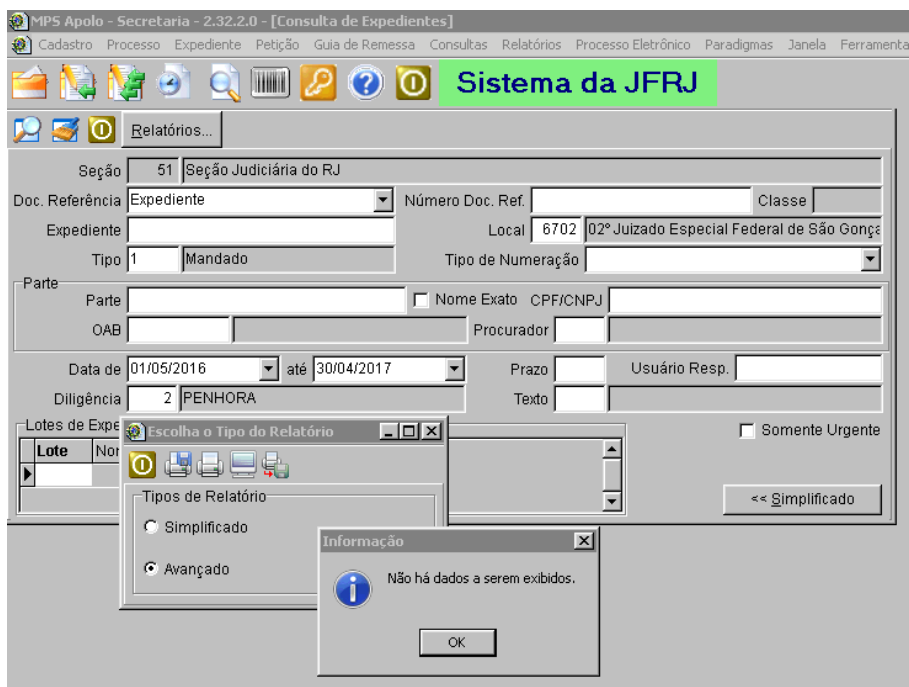
Fonte: Planilha extraída do APOLO, em 10/5/2017



13. BENS PENHORADOS

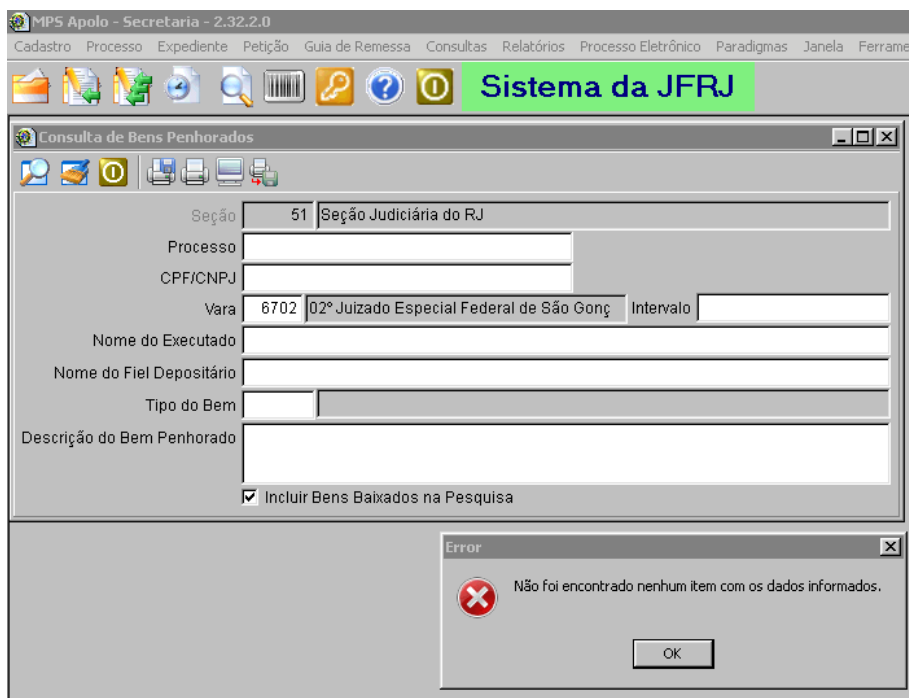
Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

Contudo, nos últimos 12 meses não foram expedidos pela unidade mandados com diligência de penhora e não há processos com registro de bens penhorados conforme consultas abaixo ao sistema APOLO:



The screenshot shows the 'MPS Apolo - Secretaria - 2.32.2.0 - [Consulta de Expedientes]' interface. The main window is titled 'Sistema da JFRJ'. The search filters are set as follows: Seção: 51 | Seção Judiciária do RJ; Doc. Referência: Expediente; Número Doc. Ref.: (empty); Classe: (empty); Expediente: (empty); Local: 6702 | 02º Juizado Especial Federal de São Gonçalo; Tipo: 1 | Mandado; Tipo de Numeração: (empty); Parte: (empty); Nome Exato: (empty); CPF/CNPJ: (empty); OAB: (empty); Procurador: (empty); Data de Diligência: 01/05/2016 até 30/04/2017; Prazo: (empty); Usuário Resp.: (empty); Diligência: 2 | PENHORA; Texto: (empty); Somentes Urgentes: (unchecked). A dialog box titled 'Escolha o Tipo do Relatório' is open, showing 'Avançado' selected. An 'Informação' dialog box is also open, displaying the message 'Não há dados a serem exibidos.' with an 'OK' button.





Fonte: APOLO, em 08/5/2017



14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destinados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005 e os arts. 242 a 247 da CNCR. Contudo, não há registro no APOLO de processos com bens acautelados/apreendidos.

Segundo a Diretora de Secretaria não há acautelamento, devido à limitação do valor da causa (60 salários mínimos), típica dos Juizados Especiais Federais. Não houve apreensão de bem ou documento em plantão criminal do órgão e afirmou que não há nenhum bem, inclusive documentos, mantidos no cofre da Secretaria.

Fonte: APOLO, em 08/5/2017





15. LIVROS E PASTAS

Há dois livros físicos (Ponto e Reclamações), tendo em vista a obrigatoriedade de manutenção apenas de pastas eletrônicas, tais como pastas de mandados, ofícios, alvarás, atas de audiências, inspeções e sentenças, a teor do disposto no artigo 149 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional.

Verificados os livros constatou-se que o livro de ponto foi aberto em 01/11/2015, ausentes rasuras e todas as folhas rubricadas em todas as folhas, bem como a correta numeração.

Quanto ao livro de reclamações, com termo de abertura em 28/05/2008, não há qualquer registro de reclamação até 15/05/2017.



16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

O 2º JEF de São Gonçalo, localizado no 12º andar de prédio comercial, no centro da cidade (Rua Coronel Serrado, 1.000 - Zé Garoto - CEP: 24440-000), conta com boas instalações físicas, está bem conservado e limpo.

No hall de elevadores do 12º andar há um Segurança de empresa terceirizada, detector de metais, e longarinas com 4 lugares no corredor. O balcão de atendimento ao público externo é bem acessível, com mural para orientação do público. Em toda área interna da Vara a iluminação é boa.

A sala da Secretaria da Vara é ampla e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido e boa pintura nas paredes. Não foi constatado mofo ou poeira em excesso no ambiente. Banheiro limpo e organizado. Mesas e cadeiras dos setores, embora não sejam todos novos, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma pequena copa para refeições, bem funcional, mas as cadeiras estão em péssimo estado de conservação, com braços quebrados e forração rasgada.

O Gabinete do Juiz Federal Substituto, cargo vago, não é utilizado. É amplo, com mesa, poltrona de um lugar, estante, frigobar e um banheiro.

Os aparelhos de ar-condicionado dos Gabinetes dos Juizes são antigos e barulhentos, com evidente poluição sonora ambiental, e danos à saúde das pessoas que trabalham nos locais, embora os prejuízos não possam ser medidos pelas equipes de correições dada a ausência de profissional especializado. Sugere-se ao JEF diligenciar na DIRFO/RJ a sua substituição e informar os resultados da diligência a esta Corregedoria.

Aparente inadequação do espaço físico à Resolução CNJ nº 114/2010 do CNJ. Na sala de apoio aos Gabinetes estão dispostas 6 mesas (3 servidores e 3 estagiários) em espaço reduzido. Sugere-se seja avaliado o local na Correição Administrativa, sem prejuízo do Juizado verificar a possibilidade de correção do *lay-out* para atender a mencionada resolução.

A sala de audiências, compartilhada com o 1º JEF é ampla, mas, também, com aparelho de ar condicionado, antigo e barulhento, que interfere negativamente nas oitivas ali realizadas e na gravação de seu registro áudio-visual.





17. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

17.1. Redação da palavra SAÚDE com identificadores e trâmite célere desses feitos

O 02JEF-SG destaca eficientemente os processos de tutela de saúde, com identificadores e uso de apenas dois escaninhos virtuais para concentrar esses feitos, denominados: “Saúde – Conhecimento”, “Saúde – Execução”, verificados diariamente pelas respectivas Supervisoras.

Todos os servidores são orientados a priorizar os feitos assim identificados.

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada
0126182-62.2017.4.02.5167	51001	VER EM 26/07/2017 (Ag. N	URGPURLT SAUDE 2f	07/06/2017 17:36
0116704-64.2016.4.02.5167	51001	VER EM 26/06/2017 (Ag. N	URGPURL SAUDE 2f	08/06/2017 16:34
0119728-66.2017.4.02.5167	51001	VER EM 03/07/2017	URGPURL SAUDE	08/06/2017 16:35
0176991-90.2016.4.02.5167	51001	VER EM 27/06/2017 (Ag. N	URLPURL SAUDE T+ 2f	08/06/2017 16:37
0046606-10.2016.4.02.5117	51001	Movimentação Cartorária	URLRGRP SAUDE T+ 2f	09/06/2017 13:13
0178028-55.2016.4.02.5167	51001	VER EM 14/06/2017	URGPURL SAUDE T+ 2f	12/06/2017 16:15
0130510-35.2017.4.02.5167	51001	Aguardando acesso eletr	URLPURL SAUDE	12/06/2017 16:22
0057337-65.2016.4.02.5117	51001	Aguardando acesso eletr	URLPURL T+ SAUDE 2f	12/06/2017 16:22
0033609-39.2016.4.02.5167	51001	AG. MAN	URLPURL SAUDE T+ 2f	12/06/2017 16:38
0133277-46.2017.4.02.5167	51001	Aguardando acesso eletr	URGPURL SAUDE	12/06/2017 18:24
0115313-40.2017.4.02.5167	51001	VER EM 08/07/17 (Ag. N	URGPURL SAUDE 2f	13/06/2017 15:50
0050851-11.2016.4.02.5167	51001	Aguardando devolução	URLPURLRP SAUDE T+ 2f	13/06/2017 16:27
0133136-27.2017.4.02.5167	51002	T...NEU	IRGRPURL	14/06/2017 14:24
0133572-83.2017.4.02.5167	51002	T...CARDIO	RGPURL	14/06/2017 14:25
0128252-52.2017.4.02.5167	51002	Aguardando acesso eletr	URGPURL SAUDE	14/06/2017 16:21

17.2. Identificadores para classificar sentenças.

Após a prolação da sentença o processo recebe identificador eletrônico em cores, e é anotado o prazo para recurso:

6702	38		Sentença Procedente em Parte
6702	39		Sentença Procedente
6702	40		Sentença Terminativa
6702	41		Sentença Improcedente
	998		Desmembramento - Redistribuir/redistribuidc
6702	42		Sentença Homologatória

Essa ação, combinada com uso de escaninhos específicos para o Procedência (total ou parcial), Improcedência, Extinção ou Homologação de Acordo, viabiliza, após o prazo recursal, o seguinte: (i) processos julgados improcedentes ou extintos sem julgamento de mérito, sejam certificados em bloco e baixados rapidamente; e (ii) feitos parcial ou integralmente procedentes recebam registro de início de cumprimento de sentença (fase 18, APOLO), com identificador específico e, celeremente, sejam instadas as partes para dar seguimento ao feito.



18. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Para superar e normalizar os fatos relatados, sugere-se ao 02JEF-SG, no prazo de 30 dias:

- 1) Instar a Seção de Lotação da SJRJ a verificar a informação de que, desde a sua instalação, o JEF jamais teve o quadro de servidores completo, esclarecer as razões do fato, e encaminhar cópia da resposta a esta Corregedoria (item 3).
- 2) Dar melhor visibilidade interna às metas do órgão, adotando boas práticas de outras unidades da SJRJ, tais como, fixação de painel de metas, a ser revisto periodicamente pelos gestores, reuniões de avaliação e política motivacional em direção aos objetivos delineados (item 5).
- 3) Incluir a meta nº 1 CNJ/2017 (produtividade) entre os objetivos perseguidos mensalmente, usando as ferramentas de análise disponíveis no Portal de Estatísticas para monitorar seu desempenho (item 5.2.1).
- 4) Priorizar o julgamento dos feitos relacionados no item 6.1.
- 5) Realizar o movimento de devolução no APOLO, nos processos com remessa eletrônica a órgãos externos além dos prazos legais prazo (item 9.8)
- 6) Para viabilizar controle dos feitos suspensos *sine die*, à falta disposição expressa na CNCR, recomenda-se inserir no campo destinado à data final da suspensão (movimento 101, APOLO) data anual para revisão da situação do feito, que deverá ser renovada a cada ano, se não alterado o motivo da suspensão, a fim de evitar indesejável reativação de feitos suspensos, sem ordem para a retomada do curso do processo (item 11).
- 7) Rever e uniformizar a anotação de suspensão em razão de Recursos repetivos ou Repercussão Geral no APOLO, corrigindo erros e evitando a indicação do motivo suspensão “aguardando decisão de instância superior” ou pedido de uniformização nacional ou regional nesses casos, bem como vincular os feitos ao processo-paradigma correspondente na ferramenta disponível no APOLO (aba *Paradigmas* – opção *Associar Processos*), item 11.
- 8) Instar a DIRFO/RJ a substituir ou fazer a manutenção dos equipamentos de ar-condicionado ruidosos, em especial na sala de audiências e gabinete do Juiz Substituto ou, caso já solicitado, quais as providências já adotadas, informando o resultado da diligência a esta Corregedoria (item 15).
- 9) Instar a DIRFO/RJ a verificar a adequação do espaço físico por servidor ou estagiário lotado no apoio ao gabinete à Resolução CNJ nº 114/2010, que dispõe sobre as áreas mínimas e máximas por magistrados e servidores no Poder Judiciário (item 15).



19. ENCERRAMENTO

Assim, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional ANDRÉ LUIZ SANTOS AMARAL, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO ROCHA, CARLOS CESAR DE SOUZA DINIZ, FREDERICO LOURENÇO RIBEIRO, ISABELLE HABIB OLIVEIRA, JOSÉ VICENTE BENEVENUTI, MARCOS AUGUSTO RODRIGUES GUILAM, RENAN GIUSTI BARBOSA, TESSA KARST TAVELA e VICTOR MANOEL MARTINEZ, revisado por FABIO ALDROVANDO DA SILVA, Assessor Juciário, e subscrito, nesta data, por mim.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2017.

VICTOR MANOEL MARTINEZ
Assessor Judiciário Substituto

